



57

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 08 de MAR 2018

PROJETO DE LEI

57

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 399.968,99 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ribeirão Preto autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para execução de obras de reabilitação de trechos críticos e manutenção preventiva das estradas rurais no Município.

Art. 2º. Fica, ainda, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 399.968,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.11.30-15.451.10114.2.0059-02.100.148-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

399.968,99



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de repasse estadual oriundo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no valor de.....R\$ 399.968,99

Art. 4º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.036, de 31 de agosto de 2017 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Anexo 11.

Manifestação de interesse em aderir ao convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo visando o Fortalecimento da Infraestrutura Municipal - Reabilitação de "Trechos Críticos" e Manutenção Preventiva das Estradas Rurais

1. Identificação do município:

1.1. Nome: *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*

1.2. Endereço: *Praça Barão do Rio Branco, s/n - Centro - CEP: 1401-140 - Ribeirão Preto*

2. Informações sobre a(s) proposta (s) de negócio(s) apoiada(s) no município:

2.1. Identificar as organizações de produtores rurais com propostas de negócios aprovadas com sede no município:

Cooperativa dos Produtores de Agrobiodiversidade "Ares do Campo", Centro de Formação Dom Helder Câmara e Associação Ecológica e Cultura Pau Brasil.

2.2. Cadeias produtivas ou atividades objeto das propostas:

Fruticultura e Horticultura

2.3. Nº total de propriedades rurais pertencentes aos integrantes das propostas de negócio aprovadas (somente as localizadas no município) :

81 propriedades

3. Caracterização do município:

3.1. Localização: *Região nordeste do estado de São Paulo (Região da Mogiana)*

3.2. População: *604.682 mil habitantes (IBGE 2010)*

3.3. Nº total de propriedades rurais existentes no município: *798 propriedades*

4. Caracterização da malha viária municipal:

4.1. Extensão total da rede viária municipal: *1.738,99 km*

4.2. Extensão total da rede viária municipal não pavimentada: *48,84 km*

4.3. Disponibilidade de jazidas de materiais granulares no município: (tipo de material e informar se é regularizada no DNPP do Ministério de Minas e Energia):

Há jazidas de brita disponíveis dentro dos limites do município regularizadas pelo DNPP do Ministério de Minas e Energia.

4.4. Distância média da fonte de materiais utilizados no revestimento da pista de rolamento das estradas rurais a sede do município: *60 km*



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

5. Máquinas e equipamentos destinados à manutenção de estradas rurais:

Descrição	Estado de conservação
2 moto niveladoras	ruim
2 pás carregadeiras	ruim
2 caminhões basculantes	ruim
1 trator de esteira	ruim
1 retroescavadeira	ruim

6. Caracterização do quadro funcional:

6.1: Equipe exclusiva para manutenção de estradas rurais: (nº de funcionários, identificação do encarregado de serviço e engenheiro encarregado e etc):

A prefeitura não tem equipe exclusiva pra manutenção de estradas rurais, 8 funcionários (1 encarregado, 1 engenheiro e 6 operadores) realizam serviços esporádicos de manutenção.

6.2. Existência de algum sistema de gestão de malha viária: (no caso afirmativo uma descrição sucinta do sistema de gestão e informar se é utilizado).

Não há sistema de gestão

6.3. Existência de mapa viário atualizado: (descrição do formato dos mapas, digital, escala e etc):

Sim, mapa digital em formato DWG (AutoCAD)

6.4. Necessidade de treinamento: (informar a área de carência e o nº de funcionários interessados em participar dos treinamentos):

Há carência de conceitos de manutenção e reabilitação de trechos críticos entre todos os funcionários relacionados no item 6.1, ou seja, a necessidade de treinamento é urgente.

7. Interesse no atendimento de obras e serviços de infraestruturas apoiadas pelo Projeto:

Descrição das obras e serviços (estimativa da extensão e do custo)

Descrição	Unidade	Extensão	Valor Unitário R\$	Valor/R\$
Obras e serviços de reabilitação de trechos críticos.	Km	5,74	69.681,01	399.968,99
Total				399.968,99

Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2018.


DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Ribeirão Preto



St

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 05 de março de 2018.

Of. n.º 1.568/2.018-CM

Senhor Presidente,

CANDELA MUNIC. RIBEIRÃO PRETO 05/03/2018 14:25 000000027

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 399.968,99 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a firmar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para execução de obras de reabilitação de trechos críticos e manutenção preventiva das estradas rurais no Município.

O Município já manifestou interesse na adesão ao convênio, conforme documento em anexo.

O Projeto de lei autoriza ainda, a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 399.968,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para atender o referido convênio.

Todo o valor do crédito é oriundo de repasse do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A